



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 08/2022
(PROAD TRT19 n. 5.870/2021 e 1.644/2023)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS NO
FORMATO DE CENTRAL DE SERVIÇOS (1º
NÍVEL), SUPORTE TÉCNICO LOCAL (2º
NÍVEL), QUE ENTRE SI CELEBRAM
PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA
LTDA. E O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa **PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomazina, n. 121, Loja 0000, Bairro do Recife, Recife/Pe, inscrita no CNPJ sob o n. 40.849.143/0001-97, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seu Diretor de TI, Sr. **THIAGO LESSA PRATA**, brasileiro, casado, engenheiro da computação, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta nos Processos Administrativos TRT19 ns. 5.870/2021 e 1.644/2023, pactuando este Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

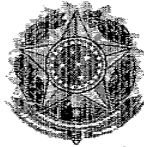
DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em cumprimento à Cláusula Quadragésima Sétima fica reajustado o valor anual do Contrato para R\$ 676.722,24 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), em decorrência da aplicação da correção monetária pelo índice IPCA/IBGE referente ao período de maio/2022 a abril/2023, que majoraram os preços dos insumos, materiais e dos Itens 1, 2, 3 e 5 da tabela constante da Cláusula Quarta, com efeitos a contar de 6.5.2023, conforme cálculos contidos nos documentos de n. 34 e 39 do PROAD 1.644/2023 e demonstrado na tabela abaixo:



Documento 50 do PROAD 1644/2023. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.HLXJ.JHWT: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz 2076 – 4º andar – Centro.
Fone: 57020-440
21-8177 / 2121-8174
.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) (12 meses)
1	Serviço de Atendimento de 1º nível para todo o TRT19 – Central de Serviços	Chamados	7200	23,96	172.512,00
2	Serviço de Atendimento de 2º nível - Suporte Técnico Local	Serviço mensal	1	33.734,65	404.815,80
3	Deslocamento para unidades do interior (diárias e transporte)	Deslocamentos	108	380,23	41.064,84
-	-	-	-	-	-
5	Serviço de acesso à solução de gerenciamento de TI – SGS	Usuário por mês	70	69,44	58.329,60
VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)					676.722,24

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 , PTRES n. 168234, Natureza de Despesa 339040 e Adequação de Despesa n. 2023AD000330, emitida em 20.6.2023, conforme documentos de n.47 e 48, do PROAD 1.644/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 27 de junho de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região

CONTRATANTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

THIAGO LESSA

PRATA:074974524

01

THIAGO LESSA PRATA
Diretor de TI da Pronet Tecnologia e Engenharia Ltda.
CONTRATADA

Assinado digitalmente por THIAGO LESSA PRATA:07497452401
ND: C=BR, O=Tr:Brasil, OU=Presencial, OU=10680051000165,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF, O=, OU=(sem título), CN=THIAGO LESSA
Prata:07497452401
Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Recife-PE
Data: 2023.07.21 10:41:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2